



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

LEI Nº. 1.274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.

Corumbá de Goiás-Go 20 / 10 / 2014 relativa ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017, para o exercício de 2015 e seguintes e dá outras providências".

Secretário de Administração

A Câmara Municipal de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, **aprovou** e o Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2015 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º. O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2015.

Art. 3º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2015, conforme anexo do PPA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS,
aos 20 dias do mês de Outubro de 2014.

Celso Fleury
Prefeito